



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0460/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA** os advogados **Daniela Carvalho Portugal, OAB/BA nº. 29.278, Gabriel Pinto Burgos Freitas, OAB/BA nº. 60.933 e Vânia Oliveira Reis, OAB/BA nº. 29.966.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA